



RESOLUÇÃO Nº 280 - CEPEX/2008

APROVA ALTERAÇÕES NO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* daquele órgão Colegiado Superior considerando:

- o Parecer N° 056/2008 da Câmara de Graduação;
- a Resolução N° 009/2004 CES/CNE que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito;
- as resoluções N° 002/2007 e 03/2007 CES/CNE que dispõem sobre a duração e carga dos Cursos de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º . APROVAR alterações no Projeto Político-Pedagógico do CURSO DE DIREITO.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de novembro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX